

O Diário de Guarulhos

8/8/1973

Notação: caixa 21

Estado: Bom

1880

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 8 de agosto de 1973 - 4.a feira

Nº 2453

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1.a VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS — SP

— Cartorio do 1º Ofício —

Proc. nº 951/73

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS E INTERESSADOS, COM
O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

O DR. LUIZ FERNANDO MARTINS
PUPO, Juiz de Direito Substituto da
1.a Vara da Comarca de Guarulhos, Es-
tado de São Paulo, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presen-
te virem e o seu conhecimento tiverem e in-
teressar possa, que por este Juizo e Carto-
rio do 1º Ofício da Comarca de Guarulhos,
se processam os termos de uma ação expro-
priatória promovida pela Prefeitura Muni-
cipal de Guarulhos contra LUIZ BOARI
THOMAZ e SUA MULHER, tendo por obje-
to a expropriação de uma área de terras
medindo 187,92m², lotes nºs 20 e 21, Qd.
"G", sito à Rua Seis, esquina com av. dos
Cubas Chacara S. Luiz, município de Gua-
rulhos (Proc. nº 951/73) e desejando os
proprietários, levantar 80% do depósito pré-
vio, ou seja, a quantia líquida de Cr\$
1.112,48 (hum mil, cento e doze cruzeiros e
quarenta e oito centavos), requereram a
este Juizo e expediu-se o presente edital,
nos termos do art. 34, do Dec. Lei nº 3365/41
para o conhecimento de terceiros e interes-
sados, com o prazo de 10 (dez) dias, para
impugnação ao levantamento pretendido, a
contar da primeira publicação. E, para que
ninguem possa alegar ignorância e chegue
ao conhecimento de todos, expediu-se o pre-
sente edital por extrato, o qual ficará afix-
ado e publicado na forma da lei. Dado e
passado nesta cidade de Guarulhos, aos 3
de agosto de 1973. Eu, (Masakatu Iwaoka),
Escrevente Autorizado, datilografei e subs-
crevi.

O Juiz de Direito
LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 2.a VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS

2º Cartorio de Notas e Ofício de Justiça

Proc. nº 1.148/69 — Desapropriação.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS, COM
O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

O Doutor JOSE DOURADOR, Juiz de
Direito da 2.a Vara da Comarca de
Guarulhos, Estado de São Paulo, na
forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos vier inter-
ressar o conhecimento do presente edital,
que perante este Juizo e 2º Cartorio, correm
os termos de uma ação de DESAPROPRIA-
ÇÃO (Proc. nº 1148/69) requerida pela Pre-
feitura Municipal de Guarulhos contra IN-
DUSTRIA DE VIDROS E METAIS REY
LTDA, tendo por objeto uma área de ter-
reno com 417,00 m² (quatrocentos e dezesse-
te metros quadrados), para o fim de lev-
antamento de 80% (oitenta por cento) do de-
pósito prévio, ou seja, Cr\$ 6.528,55 (seis mil,
quinhentos e vinte e oito cruzeiros e cin-
quenta e cinco centavos), em favor de MOY-
SES WORCMANN, ARNOLD PLUCIEN-
NIK, DAWID MULLER, MOYSES KATZ,
JAIME ZUQUIM e ARON M. FRIEDEN-
BACH, que contestaram a ação, expediu-se
o presente edital, nos termos do art. 34, do
Dec. Lei nº 3365, de 21-6-1941, para conhe-
cimento de terceiros interessados, com o
prazo de 10 (dez) dias, o qual será afixado
e publicado na forma da lei. Dado e passa-
do nesta cidade e comarca de Guarulhos,
aos 7 de agosto de 1973. Eu, (Paulo Lemos
de Oliveira), escrevente autorizado, datilo-
grafei e subscrevi.

O Juiz de Direito
JOSE DOURADOR

Preço do Exemplar
Cr\$ 0,30

BRASIL

RIO (AN) — A Companhia Brasileira
de Armazenamento, com recursos do Pro-
terra, está modernizando toda a sua rede
de entrepostos de Pesca no Nordeste. Os
entrepostos do Recife, São Luiz, Fortaleza,
Natal, João Pessoa, Maceió e Aracaju pas-
sam por transformações de melhoramento.

RIO (AN) — Será instalada, na pro-
xima quinta feira, na cidade de Lages, o
segundo encontro de magistrados de Santa
Catarina. Durante as reuniões, haverá de-
bates e conferencias em torno de problemas
de interesse da justiça.

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1.a VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS — SP

— Cartorio do 1º Ofício —

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS E INTERESSADOS, COM
O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

Proc. nº 2.538/72

O DR. LUIZ FERNANDO MAR-
TINS PUPO, Juiz de Direito Substitu-
to da 1.a Vara da Comarca de Guarul-
hos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presen-
te edital virem ou dele conhecimento tive-
rem, que por este Juizo e Cartorio do 1º Ofi-
cio, processam-se os termos de uma Ação
de Desapropriação (Proc. nº 2538/72), mo-
viada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARULHOS contra PEDRO FRANCIS-
CO DA COSTA e OUTRO, tendo sido con-
testada por ANTONIO SANTANA DE LI-
MA, tendo por objeto uma área de terreno
medindo 169,30m². (cento e sessenta e nove
metros quadrados e trinta decímetros qua-
drados) e respectiva construção com 72,62
m². (setenta e dois metros quadrados e ses-
senta e dois decímetros quadrados), situa-
da nesta Comarca, na Rua Itaverava, nº 16,
Vila Madeirense, e, tendo o expropriado re-
querido o levantamento da importância de
Cr\$ 17.172,50 (dezessete mil, cento e seten-
ta e dois cruzeiros e cinquenta centavos),
correspondente a indenização prévia, exp-
diu-se o presente edital com o prazo de 10
(dez) dias para o conhecimento de terceiros
e interessados, nos termos do artigo 34 do
Decreto-Lei nº 3365/41 e combinado com o
art. 5º do D.L. nº 1075/70, contados da pri-
meira publicação, para os efeitos de impu-
gnação ao levantamento pretendido. E, para
que chegue ao conhecimento de todos e nin-
guem possa alegar ignorância, expediu-se
o presente que será afixado e publicado na
forma da lei. Dado e passado nesta cidade
de Guarulhos, aos 3 de agosto de 1973. Eu,
(Masakatu Iwaoka), Escrevente Autoriza-
do, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito
LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de Direitos e em especial para fins Trabalhis-
tas que o empregado ANTONIO SERGIO MACEIÓ, portador da Carteira Profissional
nº 48.547 serie 290ª, abandonou o serviço em nossa firma no dia 22 de junho de
1.973 e até a presente data não mais esteve presente ao serviço.

Para maior clareza, firmamos a presente

Guarulhos, 7 de agosto de 1973

GOMES & FARIAS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 091/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal:

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 3-8-73

Proc. nº 26569/73 — Geannette Dagmar de Fatima Nunes — Com fundamento da Lei nº 955, de 6-1-64, em seu art. 17, item II e art. 28, item II. Defiro como requer.

Proc. nº 26559/73 — Laboratorios Welcome S/A — Defiro, conforme informações da Divisão de Material.

Proc. nº 1275/73-DEP — Antonio Zazur Filho — Com fundamento nas informações prestadas, Defiro, como requer.

Proc. nº 1278/73-DEP — João Luiz Rodrigues da Silva — Com fundamento nas informações prestadas, Defiro como requer.

Proc. nº 1281/73-DEP — Marisa Lopes — Com fundamento nas informações prestadas Defiro como requer.

Proc. nº 1282/73-DEP — Mario de Souza Reis — Com fundamento nas informações prestadas, Defiro como requer.

Proc. nº 1285/73-DEP — Nereu Kratz Junior — Com fundamento nas informações prestadas Defiro, como requer.

DIA 2-8-73

Proc. nº 23202/73 — Nilce Prudencio da Silva — Com fundamento no despacho do Senhor Prefeito Municipal exarado no proc. nº 23.201/73, Indefiro o requerido.

Proc. nº 23.203/73 — Regina Antonia Regiani — Com fundamento no despacho do Senhor Prefeito Municipal exarado no processo nº 23.201/73, Indefiro o requerido

Proc. nº 24.343/73 — Maria Tereza Juliani Medina — Com fundamento no despacho do Senhor Prefeito Municipal exarado no proc. nº 23.201/73 Indefiro o requerido.

Proc. nº 24.726/73 — Arnaldo José Celeste — Com fundamento no despacho do Senhor Prefeito Municipal exarado no processo nº 23.201/73, Indefiro o requerido.

Proc. nº 25.030/73 — Jairo Furini — Com fundamento no despacho do Senhor Prefeito Municipal exarado no proc. nº 23.201/73, Indefiro o requerido.

Proc. nº 25.448/73 — Luiz Alonso Bonifacio — Com fundamento no despacho do Senhor Prefeito Municipal exarado no proc. nº 23.201/73 Indefiro o requerido.

Dulce Macedo Eyherabide

Diretor do Depto. de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO DEPT.O DA FAZENDA

DIA 6-8-73

Proc. nº 21844/73 — Jason Raimundo Tamarindo — Indefiro — De acordo com as informações da S.R.D., impropriedade o cancelamento requerido, dada a já ocorrência do fato gerador do tributo em pauta, quando da expedição da N. P., em 28 de setembro de 1972.

Proc. nº 23.445/73 — Yoneo Yojo — Defiro — De acordo com as informações da S.R.I., proceda-se os cancelamentos e demais retificações, na forma indicada.

Proc. nº 24.112/73 — Manoel dos Santos — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.D., carece de amparo legal o cancelamento requerido, mesmo em considerando o alegado pelo contribuinte.

Proc. nº 25.379/73 — Domingos Biz — Indefiro Nos termos das informações da S. R.D., mantenha-se a multa aplicada, por impropriedade, e amparo legal do alegado.

Proc. nº 25.977/73 — Posto Guacentro Ltda — Defiro — Nos termos das informações da S.R.D., autorizo o requerido.

Proc. nº 26.130/73 — Luiz da Silva — Defiro — De acordo com as informações da S.R.D., autorizo o requerido.

Proc. nº 26395/73 — Valter José Antonio — Defiro — Nos termos das informações da S.R.D., autorizo o requerido.

Proc. nº 26.396/73 — Guarumotor Veiculos e Peças Ltda — Defiro — De acordo com as informações da S.R.D., autorizo o requerido.

Proc. nº 26.397/73 — Montehpl Ltda — Defiro — De acordo com as informações da S.R.D., autorizo o requerido.

Proc. nº 26.415/73 — Edson Alves David Defiro — De conformidade com as informações da S.R.I., proceda-se às anotações requeridas, na forma indicada.

a) José Infino Testone

Chefe da Divisão da Receita do DF.

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E PESSOAL EM 2 DE AGOSTO DE 1973

Proc. nº 1143/73-DEP — Antonio Avila Face manifestação retro, retifico despacho exarado em 17-7-73, para conceder ao funcionario Antonio Avila, 22 (vinte e dois) dias corridos de férias, a contar de 16-7-73 até 6-8-73, inclusive, e não como constou.

Proc. nº 1277/73-DEP — Francisco Custodio de Moraes — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias, a partir de 30-7-73, devendo o servidor retornar ao serviço em 22-8-73.

Proc. nº 697/73-DEP — Gilberto Bazzani — Face informações, indefiro.

Proc. nº 1286/73-DEP — Nilce Gonçalves Paulon — Face informações, concedo 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, a saber: 25-6-73.

Proc. nº 728/73-DEP — Seção do Pessoal — Face informações, concedo ao funcionario Angelo Vissicaro, 30 (trinta) dias corridos de férias, a partir de 2-1-74, devendo o mesmo retornar ao serviço em 1-2-74.

Proc. nº 1194/73-DEP — Seção do Pessoal — Face informações, concedo ao servidor Antonio Francisco Salotti, 20 (vinte) dias uteis de férias, a partir de 1-8-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 24-8-73.

Proc. nº 1200/73-DEP — Seção do Pessoal — Face informações, concedo ao servidor Arnaldo Dias, 20 (vinte) dias uteis de férias, a partir de 10-8-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 2-9-73.

Proc. nº 946/73-DEP — Seção do Pessoal — Face solicitação do D.O., retifico despacho exarado em 18-6-73, para conceder ao servidor Benedito Raimundo da Silva, 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 14-1-74, devendo o mesmo retornar ao serviço em 13-2-74, e não como constou.

Proc. nº 1209/73-DEP — Seção do Pessoal — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor Enoque Fernandes da Silva, a partir de 10-8-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 2-9-73

Proc. nº 1237/73-DEP — Seção do Pessoal — Em face do memo nº 212/73-GP, do D.S.P., apensado a este processo, conforme doc. de fls. 5, retifico despacho exarado em 31-7-73, para conceder as férias do servidor Koki Tatemoto a partir de 3-9-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 27-9-73, e não como constou.

Proc. nº 1238/73-DEP — Seção do Pessoal — Face informações, concedo ao servidor Lamartine Barbosa, 20 (vinte) dias uteis de férias, a partir de 1-8-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 24-8-73.

Proc. nº 1250/73-DEP — Seção do Pessoal — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor Matheus Goncalves Aldana, a partir de 1-8-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 24-8-73.

Proc. nº 1049/73-DEP — Seção do Pessoal — Face solicitação do D.F., ficam sus-tadas a contar de 17-7-73, as férias concedidas a funcionaria Neize Lorenzatto Rego através de despacho exarado em 22-6-73 devendo a mesma gozar os dias remanescentes, em nº de 15, a partir de 2-1-74 até 16-1-74 inclusive.

Proc. nº 1253/73-DEP — Seção do Pessoal — Face informações, concedo à servidora Neusa Xavier Leme, 20 (vinte) dias uteis de férias a partir de 9-8-73, devendo a mesma retornar ao serviço em 1-9-73.

Proc. nº 1255/73-DEP — Seção do Pessoal — Face informações, concedo ao servidor Noel de Souza Machado, 20 (vinte) dias uteis de férias a partir de 10-8-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 2-9-73.

Proc. nº 1263/73-DEP — Seção do Pessoal — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor Paulo Cesar Albo do Amaral, a partir de 10-9-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 3-10-73.

Proc. nº 1265/73-DEP — Seção do Pessoal — Face informações, concedo ao servidor Paulo Martins, 15 (quinze) dias uteis de férias a partir de 10-8-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 28-8-73.

Proc. nº 1080/73-DEP — Seção do Pessoal — Face informações do D.F. ficam sus-tadas a contar de 13-7-73, as férias concedidas à funcionaria Sueli Stevanato Barros, através de despacho exarado em 25-6-73, devendo a mesma gozar os dias remanescentes, em nº de 9 (nove), a partir de 10-9-73 até 18-9-73, inclusive.

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPT.º DE SERVIÇOS PUBLICOS

DIA 3-8-73

Proc. nº 26.275/73 — Rogerio Santovito Escrit. Técnico de Engenharia S/C Ltda. A vista da informação supra da Seção de Parques e Jardins, Defiro, o requerido, devendo a requerente, em substituição às arvores sacrificadas arborizar as ruas para que se-

Prefeitura Municipal

ja observado o art. 4º da Lei nº 1660/71. Comunique-se e arquite-se.

a) **Nereu Kratz**
Diretor do Deptº de Serv. Públicos

Guarulhos 7 de agosto de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção Expediente

Decreto N.º 4269

de 2 de agosto de 1973

Suplementa dotação orçamentaria no valor de Cr\$ 50.000,00

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com a letra "a", Art. 5º da Lei Municipal nº 1796, de 20 de novembro de 1972, e considerando o que consta do processo nº 25815/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a dotação nº 268 - 3.1.3.0.93, do orçamento vigente.

Paragrafo Unico — O valor de que trata o Artigo 1º deste Decreto, deverá ser acrescentado ao Item 209 da dotação supracitada.

Artigo 2º — O valor da presente suplementação será coberto com os recursos provenientes do "Superavit Financeiro", transferido para o corrente exercício.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 2 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Benedicto Rodolpho Serff
Secretário do Plan. e Finanças

Decreto N.º 4270

de 2 de agosto de 1973

Altera a discriminação da Tabela Explicativa da Despesa, anexa ao Decreto nº 3903, de 30 de novembro de 1972.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 25706/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica alterada na Tabela Explicativa da Despesa, anexa ao Decreto nº 3903, de 30 de novembro de 1972, a dotação orçamentaria, abaixo discriminada, que passará a ter a seguinte discriminação:

149 - 3.1.2.0.61 - MATERIAL DE CONSUMO
103 — Material para Conservação em Geral Cr\$ 10.000,00

104 — Material Didático Cr\$ 19.250,00

105 — Ferramentas e Utensílios Cr\$

121 — Material de Consumo em Geral Cr\$ 750,00

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 2 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Benedicto Rodolpho Serff
Secretário de Planejamento e Finanças

Decreto N.º 4271

de 2 de agosto de 1973

Suplementa dotação orçamentaria no valor de Cr\$ 5.731,20.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra "c", Artigo 5º da Lei Municipal nº 1796 de 20 de novembro de 1972, e considerando o que consta do processo nº 25.706/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 5.731,20 (cinco mil, setecentos e trinta e um cruzeiros e vinte centavos) a dotação nº 149-3.1.2.0.61 do orçamento vigente.

Paragrafo Unico — O valor de que trata o Artigo 1º deste Decreto, deverá ser acrescentado ao Item 104 - da dotação supracitada.

Artigo 2º — O valor da presente suplementação será coberto com os recursos provenientes de anulações dos saldos das dotações nºs 162 - 3.1.2.0.61 - Item 104 (Cr\$ 3.064,20) e 170 - 3.1.2.0.61, Item 104 Cr\$ 2.667,00), do orçamento vigente.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 2 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Benedicto Rodolpho Serff
Secretário do Planejamento e Finanças

Decreto N.º 4272

de 2 de agosto de 1973

Suplementa na importância de Cr\$ 15.000,00 a dotação 137-3.1.5.0.09.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Com-

plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com a letra "a", art. 5º, da Lei Municipal nº 1796 de 20-11-72, e considerando o que consta do processo nº 669/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a dotação 137-3.1.5.0.09, do orçamento vigente.

Artigo 2º — O valor da presente suplementação será coberto com os recursos provenientes do "Superavit Financeiro", transferido para o corrente exercício.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 2 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Benedicto Rodolpho Serff
Secr. do Planejamento e Finanças

Portaria N.º 520/73-GP

de 2 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 5463/73,

INCLUI, à Portaria nº 333/73-GP de 30-5-73, o item V, como segue:

V — Referencias valorizadas para regime de trabalho de 18 (dezoito) horas semanais.

REFERENCIA	SALARIO
25	Cr\$ 921,52

Guarulhos 2 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 521/73-GP

de 2 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 5463/73

INCLUI à Portaria nº 334/73-GP de 30-5-73, o item V, como segue:

V — Funções cujos valores correspondem a 18 (dezoito) horas semanais de trabalho.

FUNÇÃO	REF.	VALOR
Professor em Educação Especial	25	Cr\$ 921,25

Guarulhos 2 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

segue na página 4

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: OFICINAS E REDAÇÃO

49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)

Representante autorizado:-

Prof. Jercelyn Machado Gomes

Guarulhos 8 de agosto de 1973

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA.; Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para pagar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente.

Prefeitura Municipal

Portaria N.º 522/73-GP

de 3 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9 de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do processo n.º 8081/71,

RESOLVE:

I — Determinar a Empresa de Ônibus Guarulhos S/A., realize o seguinte itinerário da Linha Municipal Guarulhos (Rua Conceição) a Vila Barros (Rua 13):

IDA — Rua Conceição, Av. Dr. Timoteo Penteado, Av. Esperança, Praça Getúlio Vargas, Rua Capitão Gabriel, Rua D. Pedro II, Rua João Gonçalves, Av. Tiradentes, Av. Bom Clima, Rua João Bernardino de Medeiros, Rua "B", Av. Papa Pio XII, Rua 18 e Rua 13 — Ponto Final.

VOLTA — Rua 13, Rua 18, Av. Papa Pio XII, Rua "B", Rua João Bernardino de Medeiros, Av. Bom Clima, Av. Tiradentes, Praça Getúlio Vargas, Av. Esperança e Rua Conceição.

II — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 3 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 523/73-GP

de 3 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do processo n.º 8081/71,

RESOLVE:

I — Determinar que a Empresa de Ônibus Guarulhos S/A., realize o seguinte itinerário da Linha Municipal Circular 1 Via Picanço:

CIRCUITO - Rua "H" n.º 20, Rua Eugênio Diamante, Av. Otávio Braga de Mesquita, Av. Monteiro Lobato, Rua João Gonçalves, Praça Getúlio Vargas, Av. Esperança, Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens, Av. Dr. Timoteo Penteado, Rua Caixa D'Água, Av. 7 de Setembro, Rua 13 de Maio, Av. São Bento, Rua Eugénia Machado da Silva, Rua da Estação, Rua Padre João Álvares, Av. Emílio Ribas, Rua Conego Valadão, Rua Joaquim Miranda, Rua Augusta, Rua Professor Ferreira Paulino, Av. Guarulhos, Anel Viário, Rua General Osório, Rua José Bernardo Medeiros, Rua Barão de Mauá, Rua Coronel Portinho, Rua São Vicente de Paula, Rua D. Pedro II, Av. Monteiro Lobato, Av. Otávio Braga de Mesquita, Rua Eugênio Diamante e Rua "H" n.º 20.

II — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 3 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 524/73-GP

de 3 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do processo n.º 8081/71,

RESOLVE:

I — Determinar que a Empresa de Ônibus Guarulhos S/A., realize o seguinte itinerário da Linha Municipal Circular 2 VIA VILA AUGUSTA:

CIRCUITO - Rua H n.º 20, Rua Eugênio Diamante, Av. Otávio Braga de Mesquita, Av. Monteiro Lobato, Rua João Gonçalves, Rua 7 de Setembro, Rua Capitão Gabriel, Praça Tereza Cristina, Ladeira Campos Sales, Av. Guarulhos, Rua Antonio Iervolino, Av. Guarulhos, Rua Professor Ferreira Paulino, Rua Augusta, Rua Joaquim Miranda, Rua Conego Valadão, Av. Emílio Ribas, Rua Padre João Álvares, Rua da Estação, Av. 7 de Setembro, Rua Caixa D'Água, Av. Dr. Timoteo Penteado, Praça do Estudante Av. Esperança, Praça Getúlio Vargas, Rua Capitão Gabriel, Rua D. Pedro II, Av. Monteiro Lobato, Av. Otávio Braga de Mesquita, Rua Eugênio Diamante, Rua H n.º 20.

II — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 3 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP

3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça

Proc. n.º 1175/73

Edital para notificação ao requerido Sebastião Telles e sua mulher, se casado for, com o prazo de trinta (30) dias.

O Doutor Luiz Alexandre Szikora, Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os termos e atos da NOTIFICAÇÃO JUDICIAL N.º 1175/73 que MOACYR THOMAZ DA SILVA e s/m Zelina Guedini da Silva requereram contra SEBASTIÃO TELLES e sua mulher, se casado for, com fundamento nos arts. 720 e seguintes do C.P.C., alegando em resumo que os requerentes por contrato de compromisso de compra e venda comprometeram-se a vender aos notificados o lote de terreno n.º 08, da quadra 12, na Vila São Raphael nesta Comarca, tendo os últimos comprometido a compra-lo, de conformidade com documento de fls. 6/7 dos autos. Tendo os notificados sem motivo relevante, deixado de efetuar o pagamento por mais de três (3) prestações consecutivas, infringiram o contrato de compromisso assumido, razão pela qual, pelo presente são NOTIFICADOS, para comparecerem dentro do prazo de 30 (trinta) dias, ao endereço da requirente a rua São Bento n.º 59-4.º andar-conjunto 4/A São Paulo - Capital, horário comercial, a fim de pagarem as prestações em atraso, acrescida dos juros legais, sob pena de não o fazendo, lhes serem propostas as medidas judiciais cabíveis a espécie, arcação com multa e demais cominações de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente dos notificados, é expedido o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Guarulhos, 18 de julho de 1973. Eu, (Domingos Wellington Mazucato) Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

LUIZ ALEXANDRE SZIKORA
Juiz de Direito

Documentos Perdidos

Egrinauro José Lima - Rua Um - n.º 9 - A Jardim Sueli Taboão - perdeu sua Carteira de Identidade n.º 5931622.

O Diário de Guarulhos, 8-8-73

BRASIL

RIO (AN) — As operações do Porto de Maceió, durante o primeiro semestre deste ano, foram superiores em vinte por cento às de igual período de 1972. Foram movimentadas seiscentas e vinte e duas mil toneladas, com predominância das exportações, que totalizaram quinhentas e onze mil toneladas.

RIO (AN) — Será inaugurado, na próxima quarta-feira, o ramal ferroviário Aguas Claras-Ibiritá, com vinte e dois quilômetros de extensão, com a presença do Ministro dos Transportes e do Governador Rondon Pacheco. Por este ramal, será transportado o minério de ferro da jazida de Aguas Claras, nas proximidades de Belo Horizonte, para o terminal de Sepetiba.